

Município de Imigrante  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,78%	5,80%	4,60%	3,95%	3,61%	3,50%
VARIACÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	1,90%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	9,33%	5,12%	2,96%	5,80%	4,63%	4,46%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIÇOS	29,99%	5,13%	14,42%	16,51%	12,02%	14,32%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	15,89%	10,72%	4,88%	10,50%	8,70%	8,02%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIAO	11,01%	3,50%	15,88%	10,13%	9,84%	11,95%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-13,26%	10,45%	6,84%	1,34%	6,21%	4,80%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	4,22%	0,20%	2,40%	1,05%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	4,22%	0,20%	2,40%	1,05%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	207,67%	-33,15%	202,24%	125,58%	98,22%	142,01%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,50%	9,50%	9,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

  
FERNANDA BECKER  
Contadora CRC/RS 94.324

  
EDSON ADILSO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. E Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



Município de Imigrante

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código e partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA		ARRECADADA		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2022	2023	2022	2023	2024	2025	2026	2027				
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	34.809.889,81	38.822.711,44	46.094.691,78	46.807.236,52	49.082.917,91	53.385.244,95						
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.242.824,81	2.640.225,99	2.586.468,77	3.207.964,96	3.725.503,22	4.156.219,09						
1.1.1.0.0.0.0	IRPJ s/rend. Trabalho - Principal	496.586,60	581.259,80	758.691,55	772.779,16	870.319,83	973.065,81						
1.1.1.0.0.0.0	IRPJ s/rend. Trabalho - Principi - Alvo/Inativos do Poder Legislativo	2.212,78	2.290,99	2.897,70	3.154,21	3.552,35	3.977,72						
1.1.1.0.0.0.0	Demais Impostos	1.572.487,45	1.767.251,88	1.911.274,39	2.219.038,32	2.489.129,98	2.784.165,84						
1.1.2.0.0.0.0	Taxas	171.527,98	289.423,34	283.864,13	312.984,26	352.501,98	394.115,72						
1.1.3.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	115.723,51	122.137,40	114.227,46	137.743,96	145.570,96	153.879,16						
1.2.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-						
1.2.1.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-						
1.2.1.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-						
1.2.1.9.00.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-						
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-						
1.2.2.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.723,51	122.137,40	114.227,46	137.743,96	145.570,96	153.879,16						
1.3.0.0.0.0.0	Contribuição Patrimonial	1.098.309,97	604.983,08	1.256.961,22	863.298,91	1.038.496,01	1.488.582,99						
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.416,01	43.967,14	37.973,12	34.634,95	36.113,11	37.377,07						
1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	667.895,96	660.986,92	1.227.986,07	948.461,96	1.002.344,90	1.086.178,61						
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	224.197,43	218.211,03	225.868,27	487.080,35	514.757,23	543.429,21						
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	433.698,53	342.774,89	401.199,80	461.371,61	487.587,67	514.746,30						
1.3.2.9.99.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-						
1.3.3.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-						
1.3.3.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Medicina Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-						
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	360.000,00	-	-	-	-	360.000,00						
1.3.9.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-						
1.4.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-						
1.5.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-						
1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	818.126,77	897.882,46	832.130,46	986.215,15	1.002.822,09	1.111.464,26						
1.6.4.1.01.0.0	Recurso de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Prepasse para Programas de Desenv. Econômico	818.126,77	897.882,46	832.130,46	986.215,15	1.002.822,09	1.111.464,26						
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	818.126,77	897.882,46	832.130,46	986.215,15	1.002.822,09	1.111.464,26						
1.7.0.0.0.0.0	Transferências de União e de suas Entidades	30.461.468,77	34.676.967,37	40.698.454,23	40.200.423,40	43.028.833,82	46.391.637,88						
1.7.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.241.029,96	17.946.864,30	22.070.390,63	21.837.647,09	23.101.675,33	24.953.314,48						
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	12.848.517,28	13.227.409,97	15.243.319,19	17.320.221,14	18.210.804,95	19.820.301,58						
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	659.274,82	561.708,91	720.000,00	827.598,23	941.791,43	1.091.240,39						
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de junho	528.601,02	727.801,82	832.294,03	875.961,46	996.984,03	1.155.822,23						
1.7.1.1.62.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.471,93	2.717,10	2.779,33	2.383,22	2.689,40	3.116,17						
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	311.033,11	282.461,46	252.698,38	359.094,09	406.697,22	473.593,53						
1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.230.591,96	1.636.541,82	1.946.402,17	1.831.775,90	1.987.903,01	1.994.329,61						
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	102.275,66	156.898,97	195.320,00	157.939,93	163.641,56	169.589,07						
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - FUNDE	293.100,78	359.675,72	322.296,61	373.623,13	397.110,92	400.659,81						
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-						
1.7.1.9.51.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	265.173,39	971.938,64	2.586.350,94	69.000,00	92.212,90	95.440,35						
1.7.1.9.51.0.0	Outras Transferências da União	11.233.973,90	13.184.292,46	16.032.981,13	14.341.639,32	16.244.909,67	16.006.728,30						
1.7.2.1.50.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.899.044,25	10.760.091,48	12.336.451,31	12.781.907,77	13.565.796,99	14.214.297,54						
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do ICMS	688.966,13	670.348,72	796.752,70	836.368,06	920.377,08	998.296,28						
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	97.698,53	104.728,72	157.664,50	138.729,57	182.664,26	165.598,83						
1.7.2.1.55.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.465,10	1.294,95	5.925,83	5.333,32	5.889,02	6.366,89						
1.7.2.1.96.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-						
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	13.526,19	563.229,55	568.974,11	15.000,00	15.541,50	16.085,45						
1.7.2.9.99.0.0	Fundo	318.321,17	344.443,59	313.387,36	374.763,16	388.312,83	401.903,78						
1.7.2.9.99.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	169.517,29	2.015,35	66.841,79	174.516,45	180.816,50	187.465,07						
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	39.855,24	539.210,09	784.883,72	15.000,00	15.541,50	16.085,45						
1.7.3.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-						

Trasferido







Município de Imbuíngue  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**  
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA		PAGA(Estim)	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO
		2022	2023		2025	2026	2027		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.086.168,26	30.216.680,56	35.356.505,97	37.253.000,00	39.287.843,89	41.520.519,26		
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.607.613,17	12.887.916,89	14.182.838,76	14.912.000,00	16.153.790,62	17.476.560,44		
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	11.266.589,36	12.540.894,77	13.787.890,08	14.482.700,00	15.689.885,89	16.974.857,19		
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	341.023,81	357.022,12	393.948,03	390.300,00	412.202,24	446.741,85		
3.1.91.00.00.00.00	Restos a Pagar Pagos	-	-	71.546,65	49.000,00	41.632,79	55.561,91		
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	236.367,01	227.350,28	404.679,57	572.000,00	400.000,00	210.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo	236.367,01	227.350,28	404.679,57	572.000,00	400.000,00	210.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-		
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.242.188,08	17.081.413,39	20.769.987,64	21.769.000,00	22.734.053,26	23.833.968,82		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	15.020.691,48	16.767.909,05	20.576.900,35	21.480.000,00	22.400.670,14	23.463.986,54		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	91.436,67	179.275,17	78.112,37	151.700,00	176.089,98	208.322,15		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	130.059,93	144.229,17	173.968,92	157.300,00	157.313,17	161.660,13		
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.867.574,75	5.980.736,22	17.108.416,23	3.040.000,00	3.799.721,76	5.474.068,70		
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.292.276,39	5.385.437,86	16.659.094,16	1.440.000,00	2.080.721,76	3.735.088,70		
4.1.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	4.509.989,32	4.862.305,67	15.973.234,58	1.210.000,00	1.785.086,78	3.371.407,76		
4.1.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	-	-	-	20.000,00	41.075,98	102.889,35		
4.1.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	2.782.287,07	511.623,20	673.889,58	210.000,00	284.549,00	280.771,58		
4.4.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-		
4.4.00.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-		
4.4.90.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-		
4.4.90.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-		
4.4.91.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-		
4.5.00.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-		
4.5.90.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-		
4.5.90.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-		
4.5.91.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	575.298,36	575.298,36	449.321,07	1.600.000,00	1.739.000,00	1.739.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	575.298,36	575.298,36	449.321,07	1.600.000,00	1.739.000,00	1.739.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-		
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>34.953.743,01</b>	<b>36.177.416,78</b>	<b>52.464.921,20</b>	<b>40.293.000,00</b>	<b>43.087.565,65</b>	<b>46.994.587,96</b>		

NOTA: Conforme consta na página 79 da 1ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

*Fernando Becker*  
 FERNANDA BECKER  
 Contadora CRC/RS 94.324

*ESSEN*  
 ESSEN FERNANDES  
 Sec. Mun. de Adm. Planej. e Finanças

*SEMANO STEVENS*  
 SEMANNO STEVENS  
 Prefeito Municipal



Município de Imigrante

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Código em 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA		ARRECADADA		ARRECADADA		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027						
10.0.0.00.0.00.00.00	10.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	829.862,15	1.636.625,02	2.123.382,28	2.306.410,62	2.374.700,00	2.534.287,42	2.700.489,03						
12.1.8.01.0.00.00.00	12.1.5.000.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	655.325,74	651.329,68	706.146,40	649.428,66	944.000,00	1.023.338,29	1.106.441,84						
13.2.1.000.0.00.00.00	13.2.1.04.0.0	Restituição dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	174.526,41	985.295,34	1.417.215,88	1.456.971,96	1.390.700,00	1.459.154,14	1.560.429,02						
13.6.0.00.0.00.00.00	13.6.1.000.0.0	Cessão de Direitos / Venda de Folha dos Aposentados e Pensionistas													
13.9.0.00.0.00.00.00	13.9.0.000.0.0	Demas Receitas Patrimoniais do RPPS													
16.0.0.00.0.00.00.00	16.0.9.999.0.0	Demas Serviços													
19.1.0.00.0.00.00.00	19.1.1.000.0.0	Multas Administrativas, Contratos e Judiciais recebidas pelo RPPS													
19.2.0.00.0.00.00.00	19.2.2.000.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos													
19.9.0.00.0.00.00.00	19.9.9.000.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores						50.000,00	51.805,00						53.818,18
2.0.0.0.00.0.00.00.00	2.0.0.0.000.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)													
2.2.1.8.01.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Receitas de Capital													
2.2.1.8.01.2.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Temporários													
2.2.1.0.00.0.00.00.00	2.2.1.0.000.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes													
2.2.2.0.00.0.00.00.00	2.2.2.0.000.0.0	Alienação de Bens Móveis													
2.3.0.0.00.0.00.00.00	2.3.0.1.000.0.0	Arrendamento de Empreendimentos													
2.3.9.0.00.1.01.00.00	2.3.9.0.999.0.0	Outras Receitas Diferentes Arrecadadas pelo RPPS - Principal													
7.0.0.0.00.0.00.00.00	7.0.0.0.000.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	1.343.734,72	1.353.592,62	1.438.082,36	1.942.175,70	2.134.300,00	2.211.348,23	2.288.745,42						
		Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	1.343.734,72	1.353.592,62	1.438.082,36	1.942.175,70	2.134.300,00	2.211.348,23	2.288.745,42						
		Receitas de Capital Intraorçamentárias													
		Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias													
		Receitas de Capital Intraorçamentárias - Não Primárias													
		( R ) Deduções de Receita - Dígitos com Sinal Negativo		651.965,61	-10.049,50	15.466,53									
9.0.0.0.00.0.00.00.00	9.0.0.0.000.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS		-71.069,38	-10.049,50	-15.466,53									
9.1.0.0.00.0.00.00.00	9.1.0.0.000.0.0	Demas Deduções da Receita do RPPS		-480.796,23											
9.2.0.0.00.0.00.00.00	9.2.0.0.000.0.0	Demas Deduções da Receita de Capital													
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	2.173.266,87	2.438.382,03	3.551.265,13	4.223.119,79	4.509.000,00	4.745.645,95	4.989.234,45						

*Felipe*

*ff*



Município de Imigrante  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2025**  
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Código	Descrição	Valores em R\$ 1,00						
		PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	562.357,96	632.168,74	729.347,93	1.139.498,74	1.369.900,00	1.491.161,04	1.621.723,76
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.457,96	614.163,56	716.675,39	1.111.161,53	1.289.900,00	1.398.309,38	1.511.863,69
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	568.457,96	614.163,56	716.675,39	1.111.161,53	1.289.900,00	1.398.309,38	1.511.863,69
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.900,00	18.015,18	12.672,54	28.337,21	80.000,00	92.851,66	109.860,07
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.900,00	18.015,18	12.672,54	28.050,94	80.000,00	92.851,66	109.860,07
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
562.357,96	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>	562.357,96	632.168,74	729.347,93	1.139.498,74	1.369.900,00	1.491.161,04	1.621.723,76

*Edmundo Becker*  
 FERNANDA BECKER  
 Controladora CMC/RS 94.324

ERSON ADRIANO HECK  
 Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

SERENIANO STEFANS  
 Prefeito Municipal



**Município de Imigrante**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)</b>	45.807.335,52	49.082.917,91	53.365.244,95
<b>II - DEDUÇÕES</b>			
Deduções da Receita Corrente	6.403.702,72	6.765.028,29	7.197.747,61
Outras deduções	-	-	-
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)</b>	39.403.632,80	42.317.889,62	46.167.497,34
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	730.000,00	756.353,00	782.825,36
<b>V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento</b>	38.673.632,80	41.561.536,62	45.384.671,99
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
<b>VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal</b>	38.673.632,80	41.561.536,62	45.384.671,99

  
**FERNANDA BECKER**  
 Contadora CRC/RS 94.324

  
**EDSON ADILSO HECK**  
 Sec. Mun. De Adm. Planej. E Finanças

  
**GERMANO STEVENS**  
 Prefeito Municipal



**Município de Imigrante**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2025**  
**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027**

	PODER EXECUTIVO		
	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	20.883.761,71	22.443.229,77	24.507.722,87
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	19.839.573,63	21.321.068,29	23.282.336,73
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	18.795.385,54	20.198.906,80	22.056.950,59

	PODER LEGISLATIVO		
	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.320.417,97	2.493.692,20	2.723.080,32
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.204.397,07	2.369.007,59	2.586.926,30
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.088.376,17	2.244.322,98	2.450.772,29

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
  - II - criação de cargo, emprego ou função;
  - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
  - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
  - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

*Immanuel Becker*  
**FERNANDA BECKER**  
 Contadora CRC/RS 94.324

*Edson Adiso Heck*  
**EDSON ADISO HECK**  
 Sec. Mun. De Adm. Planej. E Finanças

*Germiano Stevens*  
**GERMIANO STEVENS**  
 Prefeito Municipal



**Município de Imigrante**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**  
**TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida**

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	1.725.379,63	2.150.081,27	5.700.759,78	3.192.073,56	3.680.971,54	4.191.268,29
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	1.725.379,63	2.150.081,27	5.700.759,78	3.192.073,56	3.680.971,54	4.191.268,29
Precatórios posteriores a 05-05-2000						
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>9.089.108,89</b>	<b>10.519.872,02</b>	<b>9.247.343,90</b>	<b>9.618.774,94</b>	<b>9.795.330,29</b>	<b>9.553.816,37</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	9.260.821,63	10.859.214,80	9.500.000,00	9.873.345,48	10.077.520,09	9.816.955,19
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	219.056,64	386.686,68	300.000,00	301.914,44	329.533,71	310.482,72
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	47.343,90	47.343,90	47.343,90	47.343,90	47.343,90	47.343,90
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(7.363.729,26)</b>	<b>(8.369.790,75)</b>	<b>(3.546.584,12)</b>	<b>(6.426.701,38)</b>	<b>(6.114.358,75)</b>	<b>(5.362.548,08)</b>
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-16,62%	-14,71%	-11,82%

**Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>						
2.2 Encargos - Exceto RPPS	236.367,01	1.000.000,00	4.000.000,00	572.000,00	400.000,00	210.000,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	575.298,36	575.298,36	449.321,07	1.600.000,00	1.739.000,00	1.739.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL –** Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

*Fernanda Becker*  
**FERNANDA BECKER**  
 Contadora CRC/RS 94.324

*Edson Adulso Heck*  
**EDSON ADULSO HECK**  
 Sec. Mún. De Adm. Planej. E Finanças

*Serimano Stevens*  
**SERIMANO STEVENS**  
 Prefeito Municipal



Município de Imigrante  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 49, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	40.491.000,00	38.952.380,96		104,70%	43.099.037,56	40.016.712,28		103,70%	46.992.392,62	42.156.159,65		103,54%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	39.542.548,04	42.884.907,12		102,25%	42.096.692,66	39.086.052,34		101,29%	45.934.217,11	41.206.886,52		101,21%
Receitas Primárias Correntes	38.455.180,84	41.838.858,82		99,44%	41.315.544,72	38.360.769,97		99,41%	45.109.321,83	40.466.885,53		99,39%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.198.493,74	3.076.954,05		8,27%	3.612.080,09	3.353.754,00		8,69%	4.047.926,15	3.631.332,89		8,92%
Transferências Correntes	34.084.505,45	32.789.327,03		88,13%	36.465.469,32	33.857.558,70		87,74%	39.395.263,80	35.340.891,11		86,80%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.172.181,65	1.127.639,87		3,03%	1.237.995,31	1.149.457,27		2,98%	1.666.131,88	1.494.661,53		3,67%
Receitas Primárias de Capital	1.087.367,21	1.046.048,30		2,81%	781.147,94	725.282,37		1,88%	824.895,28	740.000,99		1,82%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS) - II	40.293.000,00	38.761.904,76		104,19%	43.087.565,65	40.006.060,81		103,67%	46.994.587,96	42.158.129,05		103,55%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	38.421.000,00	36.672.438,67		98,57%	40.948.565,65	38.020.036,24		98,53%	45.045.587,96	40.409.710,84		99,25%
Despesas Primárias Correntes	36.494.700,00	35.107.936,51		94,37%	38.688.897,93	35.921.973,77		93,09%	41.092.907,22	36.863.821,16		90,54%
Despesas Primárias Sociais	14.863.000,00	14.298.220,30		38,43%	16.112.157,83	14.959.860,37		38,77%	17.420.598,54	15.627.753,60		38,38%
Pessoal e Encargos Sociais	21.631.700,00	20.809.716,21		55,93%	22.576.740,10	20.962.113,40		54,32%	23.672.308,69	21.236.067,56		52,16%
Outras Despesas Correntes	1.230.000,00	1.183.261,18		3,18%	1.826.172,76	1.695.569,88		4,39%	3.474.297,12	3.116.739,03		7,66%
Despesas Primárias de Capital	396.300,00	381.240,98		1,02%	433.494,96	402.492,59		1,04%	478.383,62	429.150,66		1,05%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.509.000,00	4.337.662,34		11,66%	4.745.645,65	4.406.250,06		11,42%	4.989.234,45	4.475.766,23		10,59%
Receita Total (Com Fontes RPPS) - III	3.128.300,00	3.009.427,61		8,09%	3.286.491,52	3.051.450,64		7,91%	3.448.805,43	3.093.870,82		7,60%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS)	1.369.900,00	1.317.845,12		3,54%	1.491.161,04	1.384.517,28		3,59%	1.621.723,76	1.454.823,68		3,57%
Despesa Total (Com Fontes RPPS) - IV	1.369.900,00	1.317.845,12		3,54%	1.491.161,04	1.384.517,28		3,59%	1.621.723,76	1.454.823,68		3,57%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.421.548,04	6.212.468,44		3,68%	1.148.127,01	1.066.016,10		2,76%	888.629,15	797.175,67		1,96%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	3.179.948,04	7.904.050,93		8,22%	2.943.457,48	2.732.949,46		7,08%	2.715.710,82	2.436.222,81		5,98%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	948.451,96	912.411,70		2,45%	1.002.344,90	930.659,93		2,41%	543.429,21	487.502,07		1,20%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	572.000,00	550.264,55		1,48%	400.000,00	371.393,09		0,96%	210.000,00	188.387,80		0,46%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.192.073,56	3.070.777,84		8,25%	3.680.971,54	3.417.718,52		8,86%	4.191.268,29	3.759.922,95		9,23%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.426.701,38	-6.182.492,91		-16,62%	-6.114.358,75	-5.677.076,54		-14,71%	-5.362.548,08	-4.810.660,20		-11,82%
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>2.880.117,26</b>	<b>2.770.675,57</b>		<b>7,45%</b>	<b>-312.342,63</b>	<b>-290.004,74</b>		<b>-0,75%</b>	<b>-751.810,67</b>	<b>-674.437,90</b>		<b>-1,66%</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

NOTA 1: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

NOTA 3: Foi considerada a prejeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.


**Premissas e Metodologia Utilizadas:**


1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro

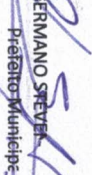
*FSB*



- urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
  - 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As  **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
  - 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,90%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,95%, 3,61% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 09/2024.
  - 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas Intraorçamentárias.
  - 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser reviso por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
  - 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10,50%, 9,50% e 9,00%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 09/2024.
  - 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
  - 9 - Na  **Tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
  - 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na  **Tabela 05**.

  
FERNANDA BECKER  
Contadora CRC/RS 94.324

  
EDSON ADILSON HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. E Finanças

  
GERMANO SZEVEL  
Prefeito Municipal



Município de Imigrante  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas		% PIB	% RCL	Metas		% PIB	% RCL	Variação	
	Previstas em 2023	(a)			Realizadas em 2023	(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.960.000,00			115,62%	37.734.710,37			111,70%	2.774.710,37	7,94%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.997.181,91			112,44%	35.771.734,53			105,89%	1.774.552,62	5,22%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.640.000,00			121,18%	36.177.416,78			107,09%	-462.583,22	-1,26%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.940.699,99			118,87%	35.374.768,14			104,72%	-565.931,85	-1,57%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.920.000,00			9,66%	3.551.365,13			10,51%	631.365,13	21,62%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.440.000,00			8,07%	3.551.365,13			10,51%	1.111.365,13	45,55%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.920.000,00			9,66%	729.347,93			2,16%	-2.190.652,07	-75,02%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.920.000,00			9,66%	729.347,93			2,16%	-2.190.652,07	-75,02%
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>-1.943.518,08</b>			<b>-6,43%</b>	<b>396.966,39</b>			<b>1,18%</b>	<b>2.340.484,47</b>	<b>-120,43%</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>-2.423.518,08</b>			<b>-8,02%</b>	<b>3.218.983,59</b>			<b>9,53%</b>	<b>5.642.501,67</b>	<b>-232,82%</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.150.000,00			3,80%	2.150.081,27			6,36%	1.000.081,27	86,96%
Dívida Consolidada Líquida - DCI	-6.122.090,82			-20,25%	-8.369.790,75			-24,78%	-2.247.699,93	36,71%
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>1.399.908,18</b>			<b>4,63%</b>	<b>1.006.061,49</b>			<b>2,98%</b>	<b>-393.846,69</b>	<b>-28,13%</b>
Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF										

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	30.236.400,00
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	33.781.010,40

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

*Fernanda Becker*  
FERNANDA BECKER  
Contadora CRC/RS 94.324

*Edson Adilson Heck*  
EDSON ADILSON HECK  
Sec. Mun. de Adm. Planej. E Finanças

*Germano Stevens*  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



Município de Imgrante  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.732.000,00	34.960.000,00	13,76%	38.595.200,00	10,40%	40.491.000,00	4,91%	43.099.037,56	6,44%	46.992.392,62	9,03%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.722.754,61	33.997.181,91	18,36%	35.756.333,54	5,17%	39.542.548,04	10,59%	42.096.692,66	6,46%	45.934.217,11	9,12%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.732.000,00	36.640.000,00	19,22%	38.415.136,42	4,84%	40.293.000,00	4,89%	43.087.565,65	6,94%	46.994.587,96	9,07%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	29.985.000,00	35.940.699,99	19,86%	37.154.656,42	3,38%	38.121.000,00	2,60%	40.948.565,65	7,42%	45.045.587,96	10,01%
Receita Total (COM FONTES RPPS) (III)	2.666.000,00	2.920.000,00	9,53%	4.504.800,00	54,27%	4.509.000,00	0,09%	4.745.645,65	5,25%	4.989.234,45	5,13%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.341.000,00	2.440.000,00	4,23%	3.331.700,00	36,55%	3.128.300,00	-6,10%	3.286.491,52	5,06%	3.448.805,43	4,94%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.666.000,00	2.920.000,00	9,53%	1.444.800,00	-50,52%	1.369.900,00	-5,18%	1.491.161,04	8,85%	1.621.723,76	8,76%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	-1.262.245,39	-1.943.518,08	53,97%	-1.398.302,88	-28,05%	-1.421.548,04	-201,66%	-1.488.127,01	-19,23%	-1.588.629,15	-22,60%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (I - II)	1.725.000,00	1.150.000,00	-33,33%	2.725.352,54	136,99%	3.192.073,56	17,13%	3.680.971,54	15,32%	4.191.268,29	13,86%
Divida Pública Consolidada (DC)	-7.522.000,00	-6.122.090,82	-18,61%	-6.438.696,74	5,17%	-6.426.701,38	0,19%	-6.114.358,75	-4,86%	-5.367.548,08	-12,30%
Divida Consolidada Líquida - DCL	-5.000.000,00	-1.399.909,18	-72,00%	-1.271.352,84	-9,18%	-2.880.117,26	-326,54%	-312.342,63	-110,84%	-751.810,67	140,70%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.010.120,98	36.568.160,00	7,52%	38.595.200,00	5,54%	38.952.380,96	0,93%	40.016.712,28	2,73%	42.156.159,65	5,35%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.786.553,40	35.561.057,28	11,87%	35.756.333,54	0,55%	42.884.907,12	19,94%	45.934.217,11	7,11%	41.206.886,52	-10,29%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.010.120,98	38.325.440,00	12,69%	38.415.136,42	0,23%	38.761.904,76	0,90%	40.006.060,81	3,21%	42.158.129,05	5,38%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.183.439,98	37.593.972,19	13,29%	37.154.656,42	-1,17%	36.672.438,67	-1,30%	38.020.036,24	3,67%	40.409.710,84	6,29%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.950.376,89	3.054.320,00	3,52%	4.504.800,00	47,49%	4.337.662,34	-3,71%	4.406.250,06	1,58%	4.475.766,23	1,58%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.590.709,79	2.552.240,00	-1,48%	3.331.700,00	30,54%	3.009.427,61	-9,67%	3.051.450,64	1,40%	3.093.870,82	1,39%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.950.376,89	3.054.320,00	3,52%	1.444.800,00	-52,70%	1.317.845,12	-8,79%	1.384.517,28	5,06%	1.454.823,68	5,08%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	-1.396.886,58	-2.032.919,91	45,53%	-1.398.302,88	-31,22%	-1.317.845,12	-8,79%	-1.384.517,28	5,06%	-1.454.823,68	5,08%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (I - II)	1.725.000,00	1.150.000,00	-33,33%	2.725.352,54	136,99%	3.192.073,56	17,13%	3.680.971,54	15,32%	4.191.268,29	13,86%
Divida Pública Consolidada (DC)	1.909.007,30	1.202.900,00	-36,99%	2.725.352,54	126,57%	3.070.777,84	12,67%	3.417.718,52	11,30%	3.759.922,95	10,01%
Divida Consolidada Líquida - DCL	-8.324.356,70	-6.403.707,00	-23,07%	-6.438.696,74	0,55%	-6.482.492,91	-3,98%	-5.677.076,54	-8,17%	-4.810.660,20	-15,26%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.533.340,00	-1.464.305,00	-73,54%	-1.271.352,84	-13,18%	-2.770.675,57	-317,93%	-290.004,74	-110,47%	-674.437,90	132,58%

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDL. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício de LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Fernando Becker  
FERNANDA BECKER  
Contadora CRC/RS 94.324

EDSON ADRIANO HECK  
Sec. Mu. De Adm. Planej. E Finanças

JERFIMIANO STEVEN  
Prefeito Municipal



Município de Imigrante  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	56.886.993,67	109,87%	52.639.589,17	92,53%	29.666.665,63	56,36%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(5.109,079,37)	-9,87%	5.287.164,83	9,29%	8.247.910,52	15,67%
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	(1.039.760,33)	-1,83%	14.725.013,02	27,97%
<b>TOTAL</b>	<b>51.777.914,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>56.886.993,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>52.639.589,17</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(568.837,56)	20,22%	(451.261,19)	79,33%	986.316,58	-218,57%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(2.244.111,30)	79,78%	(117.576,37)	20,67%	(1.437.577,77)	318,57%
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>(2.812.948,86)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(568.837,56)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(451.261,19)</b>	<b>100,00%</b>


**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	56.318.156,11	115,02%	52.188.327,98	92,67%	30.652.982,21	58,74%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(7.353.190,67)	-15,02%	5.169.588,46	9,18%	6.810.332,75	13,05%
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	(1.039.760,33)	-1,85%	14.725.013,02	28,22%
<b>TOTAL</b>	<b>48.964.965,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>56.318.156,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>52.188.327,98</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

  
F. Becker



É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 2004/2014 está sobre a gestão do Fundo de Previdência Social do Município de Imigrante, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$52.188.327,98 em 31.12.2021 para R\$48.964.965,44 em

  
FERNANDA BECKER

Contadora CRC/RS 94.324

  
EDSON ADILSON HECK

Sec. Mun. De Adm. Planej. E Finanças

  
GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal



Município de Imigrante  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00


AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			
RECEITAS DE CAPITAL			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Alienação de Bens Móveis	635.320,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	635.320,00		
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	35.844,56		
<b>TOTAL</b>	<b>671.164,56</b>	-	-


DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.</b>			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>671.164,56</b>	-	-

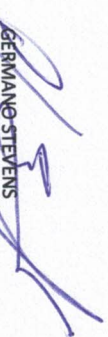
Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

  
 FERNANDA BECKER  
 Contadora CRC/RS 94.324

  
 EDSON ADILSO HECK  
 Sec. Mun. De Adm. Planej. E Finanças

  
 GERMANO STEVENS  
 Prefeito Municipal



Município de Imigrante  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	2021	2022	2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>				
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>				
Civil	2.173.586,87	2.438.352,03	3.551.365,13	
Ativo	655.325,74	170.533,65	706.146,40	
Inativo	600.085,03	108.525,99	634.890,94	
Pensionista	55.240,71	62.007,66	71.255,46	
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>				
Civil	1.343.734,72	1.353.592,62	1.438.052,35	
Ativo				
Inativo	1.343.734,72	1.353.592,62	1.438.052,35	
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Receita Patrimonial</b>				
Receitas Imobiliárias	174.526,41	914.225,76	1.407.166,38	
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais	174.526,41	914.225,76	1.407.166,38	
<b>Receita de Serviços</b>				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				

*F. B. Silva*



Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>			
	<b>2.173.586,87</b>	<b>2.438.352,03</b>	<b>3.551.365,13</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios - Civil			
Aposentadorias	540.193,80	605.075,90	707.148,13
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>540.193,80</b>	<b>605.075,90</b>	<b>707.148,13</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>1.633.393,07</b>	<b>1.833.276,13</b>	<b>2.844.217,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR	2.394.000,00	2.360.000,00	1.953.300,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	609.806,27	606.944,16	642.963,45
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>

Fischer



Caixa e Equivalentes de Caixa	-	10.000,00	152.141,19
Investimentos e Aplicações	8.571.281,10	10.367.464,39	13.037.756,53
Outro Bens e Direitos			

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
RECEITAS CORRENTES	113.724,37	55.724,71	47.457,27
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XIII)</b>	<b>113.724,37</b>	<b>55.724,71</b>	<b>47.457,27</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.164,16	27.092,84	22.199,80
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>22.164,16</b>	<b>27.092,84</b>	<b>22.199,80</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>91.560,21</b>	<b>28.631,87</b>	<b>25.257,47</b>

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			Saldo Financeiro do Exercício Anterior + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	
2023	3.551.365,13	729.347,93	2.822.017,20	13.199.481,59
2024	3.376.415,55	1.208.586,20	2.167.829,36	15.367.310,95
2025	3.585.653,00	1.442.612,43	2.143.040,57	17.510.351,52
2026	3.752.719,69	1.513.078,50	2.239.641,19	19.749.992,70
2027	3.926.107,35	1.584.809,63	2.341.297,72	22.091.290,43
2028	4.100.409,37	1.634.957,53	2.465.451,84	24.556.742,26
2029	4.346.096,44	1.939.997,16	2.406.099,27	26.962.841,53
2030	4.575.342,83	2.192.658,70	2.382.684,13	29.345.525,66
2031	4.804.616,27	2.450.179,47	2.354.436,80	31.699.962,46
2032	5.018.775,09	2.653.143,85	2.365.631,24	34.065.593,70
2033	5.222.052,84	2.895.971,95	2.326.080,89	36.391.674,59
2034	5.365.449,85	3.228.347,82	2.137.102,03	38.528.776,61
2035	5.552.167,57	3.444.501,48	2.107.666,09	40.636.442,70
2036	5.772.192,71	3.726.558,35	2.045.634,37	42.682.077,07
2037	5.943.159,14	3.826.345,92	2.116.813,22	44.798.890,29

*Fischer*



2038	6,175,867.38	4,155,086.56	2,020,780.82	46,819,671.11
2039	6,379,085.39	4,387,973.48	1,991,111.91	48,810,783.02
2040	6,630,133.67	4,818,352.04	1,811,781.63	50,622,564.65
2041	6,775,113.24	4,866,535.56	1,908,577.68	52,531,142.33
2042	6,991,974.54	5,178,045.88	1,813,928.66	54,345,070.99
2043	7,165,016.47	5,336,015.71	1,829,000.76	56,174,071.75
2044	6,571,033.79	5,456,407.90	1,114,625.89	57,288,697.64
2045	6,652,249.45	5,443,269.62	1,208,979.83	58,497,677.47
2046	6,739,100.48	5,429,322.94	1,309,777.54	59,807,455.01
2047	6,883,768.93	5,621,742.52	1,262,026.41	61,069,481.42
2048	6,967,287.70	5,580,304.61	1,386,983.09	62,456,464.51
2049	7,065,182.84	5,565,656.31	1,499,526.53	63,955,991.04
2050	7,169,801.23	5,550,157.02	1,619,644.21	65,575,635.25
2051	7,299,562.10	5,605,658.59	1,693,903.52	67,269,538.76
2052	7,415,957.84	5,589,129.08	1,826,828.76	69,096,367.52
2053	7,606,276.00	5,835,631.45	1,770,644.55	70,867,012.07
2054	7,764,888.68	5,968,032.84	1,796,855.85	72,663,867.91
2055	7,925,782.90	6,102,498.69	1,823,284.21	74,487,152.12
2056	8,088,980.61	6,239,057.05	1,849,923.56	76,337,075.68
2057	8,254,503.53	6,377,736.34	1,876,767.19	78,213,842.87
2058	8,441,635.95	6,595,616.90	1,846,019.05	80,059,861.92
2059	8,620,271.80	6,786,088.45	1,834,183.35	81,894,045.27
2060	8,787,397.49	6,932,549.67	1,854,847.82	83,748,893.09
2061	8,956,530.30	7,081,261.51	1,875,268.79	85,624,161.89
2062	9,147,710.31	7,312,434.53	1,835,275.78	87,459,437.66
2063	9,466,763.58	7,466,540.88	2,000,222.70	89,459,660.37
2064	9,672,394.31	7,704,789.94	1,967,604.37	91,427,264.74
2065	9,832,756.53	7,781,837.84	2,050,918.69	93,478,183.42
2066	10,034,584.95	7,993,153.56	2,041,431.38	95,519,614.81
2067	10,223,340.53	8,157,355.30	2,065,985.23	97,585,600.04
2068	10,414,459.57	8,324,041.75	2,090,417.81	99,676,017.85
2069	10,607,945.97	8,493,246.20	2,114,699.77	101,790,717.62
2070	10,803,802.00	8,665,002.33	2,138,799.67	103,929,517.28
2071	11,002,028.19	8,839,344.27	2,162,683.93	106,092,201.21
2072	11,202,623.19	9,016,306.53	2,186,316.65	108,278,517.86
2073	8,922,684.11	9,195,924.11	-273,240.00	108,005,277.86

*FB*  




2074	8.929.807,25	9.432.441,85	-502.634,60	107.502.643,26
2075	8.923.401,89	9.618.018,82	-694.616,93	106.808.026,33
2076	8.905.715,11	9.714.199,01	-808.483,90	105.999.542,43
2077	8.881.436,22	9.904.427,73	-1.022.991,51	104.976.550,92
2078	8.844.529,17	10.003.472,00	-1.158.942,83	103.817.608,09
2079	8.799.709,77	10.198.464,49	-1.398.754,72	102.418.853,37
2080	8.740.748,83	10.396.356,49	-1.655.607,66	100.763.245,71
2081	8.666.626,35	10.597.186,47	-1.930.560,12	98.832.685,58
2082	8.576.258,86	10.703.158,34	-2.126.899,47	96.705.786,11
2083	8.474.365,68	10.968.291,42	-2.493.925,74	94.211.860,38
2084	8.350.708,13	11.177.775,90	-2.827.067,78	91.384.792,60
2085	8.207.321,83	11.491.152,83	-3.283.831,00	88.100.961,60
2086	8.036.792,12	11.606.064,36	-3.569.272,24	84.531.689,36
2087	7.849.400,94	11.722.125,01	-3.872.724,07	80.658.965,29
2088	7.644.070,30	11.839.346,26	-4.195.275,96	76.463.689,33
2089	7.419.656,87	12.062.632,17	-4.642.975,30	71.820.714,03
2090	7.168.654,51	12.183.258,49	-5.014.603,98	66.806.110,05
2091	6.895.630,20	12.412.091,87	-5.516.461,67	61.289.648,37
2092	6.592.772,94	12.536.212,79	-5.943.439,85	55.346.208,52
2093	6.264.578,29	12.836.217,33	-6.571.639,03	48.774.569,49
2094	5.898.975,82	13.074.822,53	-7.175.846,71	41.598.722,78
2095	5.497.407,84	13.316.916,20	-7.819.508,37	33.779.214,42
2096	4.888.661,83	13.562.544,27	-8.673.882,44	25.105.331,98
2097	4.441.163,68	13.698.169,72	-9.257.006,04	15.848.325,94

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças


NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

*Fredson*







Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

  
FERNANDA BECKER  
Contadora CRC/RS 94.324

  
EDSON ADISO HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. E Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



Município de Imigrante  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
<b>TOTAL</b>						

R\$ 1,00

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Nota 1: Conforme informação da Administração tributária, o Município não tem previsão de ações que configurem renúncia de receita no período em análise.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

  
 ERMANI SCHNEIDER  
 Fiscal Tributário

  
 EDSON ADILSO HECK  
 Sec. Mun. De Adm., Planej. E Finanças

  
 GERMANO STEVENS  
 Prefeito Municipal



Município de Imigrante  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2025, adequar-se-ão às receitas do Município.

*Fernando Becker*  
 FERNANDA BECKER  
 Contadora CRC/RS 94.324

*Edson Adilso Heck*  
 EDSON ADILSO HECK  
 Sec. Mun. De Adm. Planej. E Finanças

*Germano Steven*  
 GERMANO STEVEN  
 Prefeito Municipal



Município de Imigrante  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município/entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

  
RAFAEL COIMBRA GOMCALVES  
Assessor Jurídico

  
EDSON ADILSON HECK  
Sec. Mun. De Adm. Planej. E Finanças

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



**ANEXO IV**  
**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
 (Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2025		
		ATÉ EXERC ANTERIOR	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERV. DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Pavimentação de Ruas Municipais	7.125.000,00	15%	70%	15%	510.000,00	500.000,00	
Construção Sistema Abastecimento Água	300.000,00	0%	0%	70%		300.000,00	
Construção de Ponte	200.000,00	0%	0%	100%		200.000,00	
Ampliação e Adequação de Escolas Municipais	300.000,00	0%	0%	60%		300.000,00	
Aperfeiçoamento e Adeq. Quadra de Esportes Escolar	150.000,00	0%	0%	100%		150.000,00	
Construção de Creche Municipal – Berçário	300.000,00	0%	0%	50%		300.000,00	
Construção de Parque Poliesportivo	300.000,00	0%	0%	40%		300.000,00	
Construção Parque de Máquinas	300.000,00	0%	0%	50%		300.000,00	
Construção de Ciclovia	5.154.889,72	59%	21%	20%	1.000.000,00		
Revitalização de Praça Municipal	50.000,00	0%	0%	50%		50.000,00	
Conservação e Manut. Prédios Públicos						55.000,00	
Manutenção de Veículos dest. à Saúde						130.000,00	
Manutenção de Veículos dest. à Saúde						40.000,00	
Manut. de Veículos dest. à Educação						120.000,00	
Manut. de Imóveis dest. à Educação						65.000,00	
Manutenção de Veículos da Agricultura						12.000,00	
Manutenção de Máquinas dest. à Agricult.						1.200.000,00	
Manutenção de Veículos da Cultura						10.000,00	
Manutenção de Veículos da Administração						10.000,00	
Manut. de Veículos, Mag. Rodov. Obras						190.000,00	

  
**EDSON ABILSO HECK**  
 Secretário Mun. de Adm. Planejamento Finanças

  
**FERNANDA BECKER**  
 Contadora

  
**GERMANO STEVENS**  
 Prefeito Municipal